

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

ATA REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2022
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº01/2022**

Aos Quinze dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois, de um lado A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Fernando Antônio Schetimi, nº 49, Centro, Poções BA, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. José Mauro Dias Macedo, portador do RG nº 2074326 e CPF nº 674.506.365-49, Endereço Av. Cônego Pithon, Nº 331 Poções - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei 10.520/02, e no Pregão Presencial Registro de Preço nº 01/2022, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DOS (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES - BA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrados a seguir relacionados(s), objetivando Compromisso: fornecer combustível para manutenção da frota de veículo da Câmara municipal de Vereadores de Poções no exercício de 2022, na condição estabelecida no ato convocatório.

Empresa POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, CNPJ nº 14.986.103/0001-87, com sede na Rodovia BR 116 s/nº Km 766,620 Bairro Lagoa Grande Poções Bahia, CEP: 45.260-000, representado por seu procurador, Sr Ruberval Virgens dos Santos, brasileiro, representante da empresa, portador da cédula de identidade nº 03.496.211-52, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 403.922.285-72.

Item 22.000 Litros de gasolina comum

Valor Unitário do litro registrado: R\$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos)

Valor Total registrado: R\$ 169.400,00 (cento e sessenta e nove reais e Quatrocentos reais)

Item 3.000 Litros de Álcool (Etanol)

Valor Unitário do litro registrado: R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)

Valor Total registrado: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e Cinquenta reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(os) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Ba mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços Nº.01/2022

2.1 O Compromisso da entrega do combustível só estará caracterizando mediante Autorização do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preço e Edital de Pregão Presencial Registro de Preço Nº01/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ATA.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme no Art. 17 do Decreto nº 32/2013 de 23 de Abril de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Câmara Municipal de Vereadores de Poções - BA, convocar os fornecedores registrados para atender o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse aos preços registrados, A Câmara Municipal de Vereadores de Poções - BA, poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvadas a superveniência de normas Federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de até 31 de dezembro de 2022 contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia,

será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções - Bahia, com Prejuízo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara

POSTO E HOTEL PITUBA LTDA
Empresa Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 0076/2021**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0076-2021, por meio do processo administrativo nº 0074/2021 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2021, em que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Marcio Fagundes Fernandes, inscrito no CPF sob nº 972.586.605-34 e RG. nº 0812519558, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na estrada Igaporã/Matina, km 01, bairro Alto da Varginha, Igaporã-Ba CEP: 46.490-000, e o CONTRATADO: LARISA HELEN LIMA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.745.260/0001-91, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igaporã/BA, independente de transcrição, integra este instrumento. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2064 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 14 - SUS. Igaporã-BA, em 24 de fevereiro de 2022, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de bomba d'água com fornecimento de equipamentos e peças. Data/Hora do certame: 01/04/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochocha e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça, 22 de Março de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO0076/2021**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0076-2021, por meio do processo adminis-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

trativo nº 0074/2021 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2021, em que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Marcio Fagundes Fernandes, inscrito no CPF sob nº 972.586.605-34 e RG. nº 0812519558, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na estrada Igaporã/Matina, km 01, bairro Alto da Varginha, Igaporã-Ba CEP: 46.490-000, e o CONTRATADO: LARISA HELEN LIMA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.745.260/0001-91, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes do Município de Igaporã/BA, independente de transcrição, integra este instrumento. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2064 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica: 14 - SUS. Igaporã-BA, em 24 de fevereiro de 2022, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

PRFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Município de Caculé por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, interposto pelas empresas MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI, CNPJ Nº 09384954/0001-10; OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 03454438/0001-38, razão pela qual consoante o disposto no artigo Art. 44. § 2º do Decreto Federal 10.024/2019 Lei 8.666/93, fica declarado em aberto o prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 21 de março de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>